



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano • Nº 2655

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **3º Termo Aditivo ao Contrato N. 028/2020 Vinculado a TP N. 006/2019**  
- Maruelcio Souza Santos Eireli.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Termos Aditivos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 028/2020.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMITIVO N. 028/2020, VINCULADO A TP N. 006/2019, CELEBRADO EM 22 DE JANEIRO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUAÍ E A EMPRESA MARUELICIO SOUZA SANTOS EIRELI, NA FORMA DISPOSTA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARUELICIO SOUZA SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.267.678/0001-23, situada na Praça Augusto de Carvalho, 5, Centro, Itapetinga/BA, CEP 45.700-00, neste ato representado pelo Sr. **Maruelcio Souza Santo**, brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 0913284467 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 002.153.025-40, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 006/2019, na Cláusula Oitava do Contrato Nº 028/2020, celebrado em 22 de janeiro de 2020 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem o escopo de registrar a alteração do nome empresarial e endereço da contratada, bem como **prorrogar o prazo de vigência** que trata a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n. 028/2020, vinculado a TP n. 006/2019, que possui como objeto a Contratação de Empresa do ramo para execução dos serviços de reforma e ampliação das Unidades Escolares, localizadas na zona rural do Município de Iguaí/BA, na forma de empreitada global.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO DA CONTRATADA

Conforme Contrato Social consolidado e registrado na JUCEB sob o nº 98099326, que segue em anexo ao presente termo aditivo, a empresa Contratada **MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME** passa a se chamar **MARUELICIO SOUZA SANTOS EIRELI** com sede na Praça Augusto de Carvalho, 5, Centro, Itapetinga/BA.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:

As partes, de **acordo** e diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço de notório interesse público, alteram a vigência do contrato de n. 028/2020, que passa a vigor até a data de 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**IV – CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que **Não Foram Objeto** deste aditivo.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARUELCIO SOUZA SANTOS EIRELI**  
**CNPJ. 03.267.678/0001-23**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: